



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 17 DE AGOSTO DE 2020

6.1.1. REGISTO N.º 42.689/2020 - COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE - 12 DE AGOSTO-----

---- Através da carta registada sob o n.º 42.689/2020, a **Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto Português do Desporto e Juventude**, com sede na Rua de Moscavide, Lote 47101, no Parque das Nações, em Lisboa, convidou este Município a associar-se às comemorações do evento supra mencionado, sob o tema “*Compromisso dos Jovens para a Ação Global*”, concedendo benefícios e/ou ofertas à população jovem do Concelho, alargando a iniciativa à semana de 10 a 16 de agosto em curso. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** prestou uma informação, datada de 05 de agosto corrente, a propor o acesso gratuito à Piscina Municipal de Ourém e ao Museu Municipal – Casa do Administrador, para jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 29 anos, nos dias e horários que especifica. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datada de 07 também do mês em curso: “Concordo com o proposto.-----

---- Ao GAP para remeter o processo a reunião de Câmara para ratificação. -----

---- Deve ainda, remeter o processo ao GIC, para divulgação e à SADJ, e DAC para os devidos efeitos.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** QUE RATIFIQUE AS ISENÇÕES EM ASSUNTO, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO. -----

----- *Divisão de Gestão Financeira do Município de Ourém.* -----

----- *O Chefe da Divisão,*